



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.940/2008

“DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE UM TERRENO URBANO,
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A HAMILTON
SILVA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ALIENAR um terreno a **HAMILTON SILVA NASCIMENTO**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Estrada do DNER, setor 002, Lote 3499, Quadra 003, medindo 10 metros de frente, lado direito 30,00 metros, 30,00 metros ao lado esquerdo, 10 metros de fundos, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), limitando-se:


Frente com:	Estrada do DNER
Lado Direito:	Patrimônio Municipal
Lado Esquerdo:	Patrimônio Municipal
Fundos:	Patrimônio Municipal

Art. 2° A presente alienação, será de conformidade com o contido na Lei Municipal n° 1.197/93.

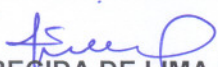
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2008.

ROSELITO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal



Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.


SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Administração